



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. – Objeto

“Aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Novais/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.”

2. – Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Novais ao longo do período de 12 (doze) meses.

Os alimentos serão utilizados para preparo de café, lanches e atendimento a vereadores, servidores e visitantes durante o expediente, bem como em reuniões, sessões legislativas e demais atividades institucionais realizadas pela Câmara Municipal.

A opção pela aquisição de forma parcelada mostra-se a mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando tratar-se de bens de consumo contínuo, cuja demanda é variável ao longo do exercício, a depender do número de sessões, eventos institucionais e do fluxo de pessoas na Câmara Municipal.

A contratação parcelada evita o armazenamento excessivo, que pode comprometer a qualidade dos produtos; o desperdício decorrente de vencimento ou mal acondicionamento; e a imobilização desnecessária de recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

Além disso, a aquisição fracionada permite melhor planejamento do consumo, assegurando o abastecimento regular sem gerar estoques elevados, atendendo ao interesse público e às boas práticas de gestão administrativa.

A contratação atende aos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Ressalte-se que a forma parcelada de fornecimento não configura fracionamento indevido de despesa, mas sim medida de gestão racional do consumo, compatível com a natureza do objeto



Câmara Municipal de Novais

CNPJ 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

e com a previsão contratual adequada, conforme entendimento pacífico dos Tribunais de Contas.

Dessa forma, resta devidamente justificada a necessidade e a conveniência da aquisição parcelada de gêneros alimentícios, garantindo o regular funcionamento das atividades

legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Novais, com observância da legislação vigente e dos princípios que regem a Administração Pública.

3. – Fundamentação da Contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Novais.

A solução encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, quando aplicável, o qual concluiu que a aquisição parcelada constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a natureza contínua do consumo, a economicidade, a eficiência logística e a redução de desperdícios.

4. – Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Câmara Municipal durante o período de 12 (doze) meses.

As entregas ocorrerão conforme demanda da Administração, mediante solicitação formal, permitindo a reposição gradual dos estoques, evitando perdas por vencimento dos produtos, reduzindo custos de armazenamento e garantindo o abastecimento contínuo das atividades administrativas e institucionais.

5. – Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1 O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal, mediante solicitação formal da Administração;



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

5.2 Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, próprios para consumo humano, atender às especificações constantes neste Termo de Referência e observar integralmente a legislação sanitária vigente;

5.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, embalagem, higiene e armazenamento, respeitando os prazos mínimos de validade previstos nas especificações dos itens;

5.4 A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.5 A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo de Referência, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal;

5.6 Os produtos recusados em razão de defeitos, má conservação, desacordo com as especificações ou validade insuficiente deverão ser substituídos, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

5.7 A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração.

6. – Critério de Julgamento

O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, desde que atendidas integralmente as especificações dos produtos, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências de habilitação e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências técnicas mínimas previstas neste Termo de Referência ou que apresentarem preços inexequíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. – Especificação dos Itens

Item	Quant.	Unid.	Produto
01	60	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE 500 G: Café torrado e moído, tipo superior, 100% café arábica, com aroma e sabor característicos, bebida de boa qualidade, livre de



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			impurezas e odores estranhos. Embalagem a vácuo ou alto vácuo, contendo 500 gramas, devidamente rotulada com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
02	140	CX	CÁPSULAS DE CAFÉ – CAIXA C/10 UNIDADES: Cápsulas para preparo de café, contendo café torrado e moído, preferencialmente 100% arábica ou de qualidade equivalente, compatíveis com máquinas de café do sistema Dolce Gusto ou similar. Cada cápsula contendo aproximadamente 7,5 g de produto. Embalagem primária em cápsulas plásticas próprias para uso alimentício e embalagem secundária em caixa de papel cartão contendo 10 unidades. Produto devidamente rotulado, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
03	20	CX	CÁPSULAS DE CAPPUCCINO – CAIXA C/10 UNIDADES: Cápsulas para preparo de bebida tipo cappuccino, compostas por leite em pó, café solúvel, cacau em pó, canela, açúcar e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, compatíveis com máquinas de café do sistema Dolce Gusto ou similar. Cada cápsula contendo aproximadamente 11 g de produto. Embalagem primária em cápsula plástica própria para uso alimentício e embalagem secundária em caixa de papel cartão contendo 10 unidades. Produto devidamente rotulado, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 14 meses na data da entrega. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
04	12	UN	CAPPUCCINO EM PÓ – EMBALAGEM APROX 200 G: Bebida tipo cappuccino em pó, composta por leite em pó, café solúvel, cacau em pó, açúcar e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			de boa qualidade, com sabor e aroma característicos. Embalagem contendo 200 g, devidamente rotulada com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
05	36	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM MÍNIMA DE 380 G: Leite de vaca em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, de boa qualidade, sem adição de impurezas ou substâncias estranhas. Embalado em recipiente hermeticamente fechado, contendo no mínimo 380 g, devidamente rotulado com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a Portaria nº 369/1997 do Ministério da Agricultura e demais normas sanitárias vigentes, estando sujeito à verificação no ato da entrega conforme os procedimentos determinados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
06	12	KG	AÇÚCAR REFINADO – PACOTE 1 KG: Açúcar refinado obtido a partir do caldo de cana-de-açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo 1 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes, estando sujeito à verificação no ato da entrega conforme os procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
07	12	KG	AÇÚCAR DEMERARA – PACOTE 1 KG: Açúcar demerara obtido a partir do caldo de cana-de-açúcar, com aspecto, cor e odor característicos, coloração caramelo e sabor doce. Não poderá apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos, detritos ou odores estranhos. Embalagem primária plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo 1 kg, com identificação do fabricante,



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 20 meses na data da entrega. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e estará sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
08	4	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – FRASCO MÍNIMO 100 ML: Adoçante dietético líquido, composto por ciclamato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, conservantes e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Embalagem primária em frasco plástico atóxico, devidamente lacrado, contendo no mínimo 100 ml, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 20 meses na data da entrega. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e estará sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
09	4	CX	CHÁ MATE – SACHÊ C/ 25 UN: Chá de erva-mate tostada ou queimada, composto por folhas e talos de erva-mate (<i>Ilex paraguariensis</i>), isento de sujidades, fragmentos de insetos ou outros materiais estranhos. Embalagem primária em sachê individual e embalagem secundária em caixa de papel cartão. Produto devidamente rotulado com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 20 meses na data da entrega. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e estará sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
10	72	PCT	BALA TIPO TOFFEE SABORES DIVERSOS – PACOTE COM APROX 90 G: Bala tipo toffee, de textura macia, em sabores diversos, podendo ser recheada ou não, elaborada com ingredientes próprios para consumo humano, conforme a formulação do fabricante e a legislação vigente. O produto deverá apresentar cor, aroma, sabor e consistência característicos, estar isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem primária



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo aproximadamente 90 g. O produto deverá possuir identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com as normas da ANVISA. Validade mínima de 10 (dez) meses na data da entrega.
11	12	PC	BALA MASTIGÁVEL SABOR IOGURTE (MORANGO) – PACOTE MÍNIMO 600G: Bala mastigável sabor iogurte de morango, de consistência macia, composta por xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, aromatizantes, corantes e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto isento de sujidades ou materiais estranhos, com cor, aroma e sabor característicos. Embalagem primária em filme plástico, com balas embaladas individualmente, contendo peso mínimo de 5 g por unidade. Embalagem secundária em pacote plástico atóxico, hermeticamente fechado, contendo no mínimo 600 g. Produto devidamente rotulado com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 15 meses na data da entrega. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e estará sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
12	24	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – SABORES LEITE OU COCO APROX 300G : Biscoito doce sem recheio, tipo maisena, sabores leite ou coco, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, fermento químico e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com cor, aroma e sabor característicos, isento de sujidades ou materiais estranhos. Embalagem primária em filme BOPP metalizado, atóxico e devidamente lacrado. Produto devidamente rotulado com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 7 meses na data da entrega. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e estará sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAES - SP

			procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
13	24	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL (CREAM CRACKER) APROX 300G: Biscoito salgado tipo cream cracker, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, emulsificantes, melhoradores de farinha, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com cor, aroma e sabor característicos, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Embalagem primária em filme BOPP metalizado, atóxico e hermeticamente fechado. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada. Produto devidamente rotulado com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 5 meses na data da entrega. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e estará sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
14	15	PCT	BISCOITO SALGADO – PACOTE APROX. 500 G: Biscoito salgado composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha, ou outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com cor, aroma e sabor característicos, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Embalagem primária em material plástico atóxico, devidamente lacrado, contendo aproximadamente 500 g. Produto devidamente rotulado com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 5 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
15	72	PCT	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL PACOTE APROX. 100 G: Biscoito salgado tipo polvilho, em sabores, tais como tradicional ou parmesão, elaborado com polvilho



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			azedo, gordura vegetal, ovos, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto de textura leve e crocante, isento de sujidades ou materiais estranhos. Embalagem primária em filme plástico tipo BOPP, atóxico e hermeticamente fechado. Produto devidamente rotulado com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
16	12	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO – PACOTE APROX. 500 G: Biscoito doce sem recheio, tipo rosquinha sabor coco, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal, fermento químico e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com cor, aroma e sabor característicos, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Embalagem primária em saco plástico atóxico, devidamente lacrado. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada. Produto devidamente rotulado com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 5 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
17	48	PCT	BISCOITO DOCE TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE OU MORANGO – PACOTE APROX. 120 G: Biscoito doce tipo wafer, com recheio sabor chocolate ou morango, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó ou aromatizante equivalente, sal, amido, fermento químico, estabilizantes e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com cor, aroma e sabor característicos, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Embalagem primária em filme BOPP metalizado, atóxico e devidamente lacrado. Produto devidamente rotulado com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			de 5 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
18	48	PCT	BISCOITO TIPO WAFER ROLINHO RECHEADO SABOR CHOCOLATE OU MORANGO – PACOTE APROX. 40 G: Biscoito doce tipo wafer em formato de rolinho, recheado sabor chocolate ou morango, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite ou derivados, aromatizantes e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com cor, aroma e sabor característicos, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Embalagem primária em material plástico atóxico, devidamente lacrado, contendo aproximadamente 40 g. Produto devidamente rotulado com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 5 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
19	60	PCT	BISCOITO TIPO CHOCOLATE BISCUIT COM COBERTURA MEIO AMARGO – PACOTE APROX. 80 G: Biscoito doce com cobertura sabor chocolate meio amargo, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau ou chocolate, amido, extrato de malte, sal, fermentos químicos, emulsificantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Embalagem primária em material plástico atóxico, devidamente lacrado, contendo aproximadamente 80 g. Validade mínima de 5 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
20	24	PCT	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO – PACOTE APROX. 500 G: Biscoito doce sem recheio, tipo sequilho, composto por amido, açúcar, ovos, fécula de mandioca, gordura vegetal ou margarina, leite em pó, fermento químico,



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			emulsificantes e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com sabor e textura característicos, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Embalagem primária em saco plástico atóxico, devidamente lacrado, contendo aproximadamente 500 g. Validade mínima de 5 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
21	48	PCT	BISCOITO SALGADO RECHEADO – MULTIPACK APROX. 100 G: Biscoito salgado integral recheado, sabores diversos (ex.: queijo ou tomate e ervas), composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, sal, cereais integrais ou sementes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Embalado em porções individuais acondicionadas em multipack com peso total aproximado de 100 g. Embalagem primária em filme plástico atóxico e embalagem secundária em caixa de papelão reforçada. Validade mínima de 5 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
22	80	PCT	PÃO DE QUEIJO RECHEADO – TIPO COQUETEL – PACOTE APROX. 390 G: Pão de queijo tipo coquetel, pronto para assar ou servir, com recheio de queijo cremoso, composto por água, polvilho ou fécula de mandioca, ovos, óleo vegetal, queijo, leite ou derivados, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Peso aproximado de 15 g por unidade. Embalagem primária em saco plástico apropriado para alimentos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
23	50	PCT	TORRADA MULTIGRÃOS – PACOTE APROX. 140 G: Torrada tipo multigrãos, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, cereais ou sementes (como aveia, linhaça, gergelim ou



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			similares), gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Embalagem primária em filme BOPP metalizado, atóxico e lacrado. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
24	60	PCT	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE – PACOTE APROX. 200 G: Pão de mel industrializado, sem recheio, com cobertura sabor chocolate, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, mel, açúcar invertido, especiarias, fermento químico e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Embalado individualmente em filme plástico atóxico, com peso mínimo aproximado de 30 g por unidade. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
25	24	UNID	KETCHUP TRADICIONAL – FRASCO APROX. 400 G: Molho tipo ketchup tradicional, composto por polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos, especiarias e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com cor, aroma e sabor característicos, isento de sujidades ou materiais estranhos. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica, contendo aproximadamente 400 g. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
26	12	UNID	MOSTARDA AMARELA – FRASCO APROX. 250 G: Molho tipo mostarda amarela, composto por água, vinagre, mostarda, açúcar, sal, condimentos e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica, contendo aproximadamente 250 g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			Vigilância Sanitária.
27	12	UNID	MOLHO DE PIMENTA – FRASCO APROX. 150 ML: Molho de pimenta de consistência líquida, composto por vinagre, pimenta vermelha, água, sal, alho, espessantes ou condimentos permitidos pela legislação vigente. Produto isento de sujidades ou materiais estranhos. Embalagem primária em frasco plástico atóxico contendo aproximadamente 150g. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.
28	24	UNID	MAIONESE TRADICIONAL – FRASCO APROX. 400 G Maionese tradicional, emulsão cremosa obtida da mistura de ovos com óleos vegetais, contendo água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, vinagre, sal, açúcar, estabilizantes e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com cor e sabor característicos. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica, contendo aproximadamente 500 g. Validade mínima de 5 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
29	06	UNID	MANTEIGA COM SAL – APROX. 500 G: Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal, contendo no mínimo 80% de lipídios, aspecto sólido e homogêneo, cor amarelada característica, sabor e odor próprios, isenta de ranço e outras alterações. Embalagem de 500g, devidamente rotulada, contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação vigente.
30	36	UNID	REQUEIJÃO CREMOSO – APROX. 200 G: Requeijão cremoso sem adição de amido, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada. Produto transportado e conservado em temperatura não superior a 10 °C. Validade mínima de 2 meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação conforme normas do Ministério da Agricultura e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
31	24	UNID	GELEIA SABORES DIVERSOS – POTE APROX. 2300 G: Produto alimentício tipo geleia, elaborado a partir de frutas, em sabores diversos (tais como morango,



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			framboesa, amora, frutas vermelhas, damasco, entre outros), incluindo versões tradicional e diet, esta última destinada a dietas com restrição de açúcares. Deve apresentar consistência gelatinosa, sabor e aroma característicos da fruta correspondente, sem sinais de alteração ou fermentação. Acondicionada em pote de vidro ou embalagem equivalente, devidamente lacrada, contendo aproximadamente 230 g , com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e identificação do fabricante, em conformidade com as normas da ANVISA. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.
32	5	UNID	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - FRASCO APROX. 900 ML: Óleo comestível de soja refinado, isento de odores estranhos, impurezas ou sinais de oxidação. Embalagem primária apropriada para alimentos, hermeticamente fechada. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
33	4	UNID	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – FRASCO APROX. 500 ML: Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,5%. Produto isento de impurezas ou oxidação. Embalagem primária em frasco de vidro hermeticamente fechado. Validade mínima de 7 meses na data da entrega.
34	6	UNID	VINAGRE DE ÁLCOOL – FRASCO APROX. 750 ML: Vinagre de álcool obtido por fermentação acética do álcool, com acidez mínima de 4%. Produto isento de sujidades ou materiais estranhos. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica. Validade mínima de 10 meses na data da entrega.
35	4	KG	SAL REFINADO IODADO – PACOTE APROX. 1 KG: Sal refinado iodado, composto por cloreto de sódio e iodato de potássio, podendo conter antiemectantes permitidos pela legislação vigente. Apresentação em cristais brancos, inodoro. Embalagem apropriada para alimentos.
36	100	UNID	SUCO DE FRUTA INTEGRAL – GARRAFA APROX. 1 LITRO: Suco de fruta integral, sabores diversos (ex.: uva, laranja ou similares), sem adição de açúcar, água ou conservantes. Produto com cor, aroma e sabor



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			característicos da fruta. Embalagem primária em garrafa apropriada para alimentos, hermeticamente fechada. Produto sujeito à verificação conforme normas do Ministério da Agricultura e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
37	12	PC	MILHO PARA PIPOCA – PACOTE APROX. 500 G: Milho para pipoca classe amarela, tipo 1, beneficiado, limpo e seco, isento de impurezas, mofo ou fermentação. Umidade máxima de 13,5%. Embalagem primária em saco plástico apropriado para alimentos. Validade mínima de 4 meses na data da entrega.
38	5	KG	BANANA TIPO NANICA – IN NATURA: Banana tipo nanica, de primeira qualidade, com casca de coloração amarelo-esverdeada, polpa firme de cor branco-creme, íntegra e sem danos mecânicos. Frutos com tamanho uniforme, apresentando bom estado de conservação, isentos de sujidades, pragas, podridão ou ferimentos. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Produto entregue em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, contendo identificação do produto e do fornecedor. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devendo atender às normas sanitárias vigentes.
39	2	KG	MAÇÃ TIPO FUJI – IN NATURA: Maçã tipo Fuji, de primeira qualidade, com peso unitário aproximado entre 100 g e 130 g, apresentando casca de coloração vermelha com estrias características e polpa firme de coloração amarelo-clara. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, devendo os frutos estar íntegros, firmes e em bom estado de conservação. Não deverá apresentar defeitos como ferimentos, podridão, amassados ou danos na polpa. Produto entregue em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, contendo identificação do produto, peso líquido e dados do fornecedor. O produto deverá atender às condições sanitárias vigentes e estará sujeito à verificação no ato da entrega conforme



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAES - SP

			procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, observando as normas aplicáveis e padrões de qualidade.
40	3	KG	UVA TIPO CRIMSON SEM SEMENTE – IN NATURA: Uva tipo Crimson, sem semente, de primeira qualidade, apresentando bagas firmes, de formato alongado e coloração rosada a vermelho-intenso característica da variedade. Polpa suculenta e firme, com sabor e aroma próprios da fruta. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, devendo os frutos estar íntegros e em bom estado de conservação. Não deverá apresentar defeitos como podridão, ferimentos, bagas murchas, imaturas ou degrana excessiva. Produto entregue em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, contendo identificação do produto, peso líquido e dados do fornecedor. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devendo atender às normas sanitárias vigentes e padrões de qualidade aplicáveis.
41	2	KG	MANGA TIPO TOMMY ATKINS – IN NATURA: Manga tipo Tommy Atkins, de primeira qualidade, com peso unitário aproximado entre 400 g e 500 g, apresentando casca de coloração amarelo alaranjada com tonalidade avermelhada característica da variedade. Polpa firme, suculenta, de coloração amarelo-escura e sabor característico, com teor médio de fibras. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e bom estado de conservação, com frutos íntegros e firmes. Não deverá apresentar defeitos como ferimentos, podridão, frutos imaturos, manchas de látex excessivas ou danos graves na casca e na polpa. Produto entregue em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, contendo identificação do produto, peso líquido e dados do fornecedor. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			Vigilância Sanitária, devendo atender às normas sanitárias vigentes e padrões de qualidade aplicáveis.
42	3	UNID	ABACAXI TIPO PÉROLA – IN NATURA: Abacaxi tipo Pérola, de primeira qualidade, com peso unitário aproximado entre 1,2 kg e 1,5 kg, apresentando formato cônico característico, casca firme e polpa de coloração branco-pérola, suculenta e com sabor característico da variedade. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, com frutos íntegros e em bom estado de conservação. Não deverá apresentar defeitos como podridão, amassados, ausência de coroa, ferimentos, frutos passados, imaturos, defeitos na polpa ou queimaduras de sol. Produto entregue em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, contendo identificação do produto, peso líquido e dados do fornecedor. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devendo atender às normas sanitárias vigentes e padrões de qualidade aplicáveis.
43	2	KG	KIWI – IN NATURA: Kiwi nacional, de primeira qualidade, com peso unitário aproximado entre 110 g e 125 g, apresentando polpa de coloração verde característica da fruta. Os frutos deverão estar firmes, íntegros e em bom estado de conservação. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não devendo apresentar defeitos como ferimentos, frutos murchos, imaturos ou com sinais de podridão. Produto entregue em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, contendo identificação do produto, peso líquido e dados do fornecedor. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devendo atender às normas sanitárias vigentes e padrões de qualidade aplicáveis.
44	3	KG	MORANGO – IN NATURA: Morango de primeira qualidade, com frutos de tamanho médio a grande, apresentando coloração vermelha característica, textura



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			firme e sabor doce. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, com frutos íntegros e em bom estado de conservação. Não deverá apresentar defeitos como frutos imaturos, passados, com sinais de podridão, ferimentos ou deformações graves, nem ausência de cálice e sépalas. Produto entregue em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, contendo identificação do produto, peso líquido e dados do fornecedor. Produto sujeito à verificação no ato da entrega conforme procedimentos administrativos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devendo atender às normas sanitárias vigentes e padrões de qualidade aplicáveis.
45	15	UNID	PÃO DE FORMA TRADICIONAL – PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 G: Pão de forma tradicional, fatiado, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, sal, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto de textura macia, miolo uniforme, casca fina, cor, aroma e sabor característicos, isento de sujidades, bolores, odores estranhos ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade. Embalagem plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo aproximadamente 500 g, com rótulo contendo identificação do fabricante, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com as normas da ANVISA. Validade mínima de 5 (cinco) dias na data da entrega.
46	02	UNID	MEL DE ABELHA – POTE COM APROXIMADAMENTE 300 G: Mel de abelha natural, puro, próprio para consumo humano, obtido a partir do néctar de flores, sem adição de açúcares, xaropes, corantes, aromatizantes ou outras substâncias estranhas. Produto com cor, aroma, sabor e consistência característicos, isento de impurezas, fermentação ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade. Acondicionado em pote de vidro ou embalagem plástica apropriada para alimentos, devidamente lacrada, contendo aproximadamente 300



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAES - SP

			g. O produto deverá ser rotulado com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações obrigatórias, em conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos e a legislação sanitária vigente.
47	40	KG	PRESUNTO COZIDO FATIADO – EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G: Presunto cozido fatiado, elaborado a partir de carne suína, conforme padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. Produto de coloração, aroma, sabor e textura característicos, isento de sujidades, odores estranhos, bolores ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, devidamente lacrada, contendo aproximadamente 200 g, sob refrigeração. O produto deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações obrigatórias, em conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Validade mínima de 30 (trinta) dias na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos e a legislação sanitária vigente.
48	40	KG	MUÇARELA FATIADA – EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G: Queijo tipo muçarela fatiado, elaborado com leite pasteurizado e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto de coloração, aroma, sabor e textura característicos, isento de sujidades, odores estranhos, bolores ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, devidamente lacrada, contendo aproximadamente 200 g, sob refrigeração. O produto deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações obrigatórias, em conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério



Câmara Municipal de Novais

CNPJ 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

			da Agricultura e Pecuária (MAPA). Validade mínima de 30 (trinta) dias na data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos e a legislação sanitária vigente.
--	--	--	--

8. – Garantia e Condições de Aceitação dos Produtos

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observando as especificações constantes deste Termo de Referência.

Os gêneros alimentícios deverão possuir validade mínima indicada na descrição de cada item e, quando esta não estiver especificada, deverão possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total no momento da entrega.

Constatada qualquer irregularidade, deterioração, alteração das características ou desconformidade com as especificações, a contratada deverá promover a substituição do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.

9. – Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, considerando a natureza do fornecimento e a necessidade de responsabilidade direta da empresa contratada pela qualidade dos produtos entregues, salvo autorização expressa da Administração, nas hipóteses legalmente admitidas.

10. – Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada:

I – responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

II – manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

III – reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os produtos recusados pela Administração;

IV – responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes da execução contratual;

V – cumprir integralmente a legislação sanitária aplicável ao objeto;



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAES - SP

VI – responsabilizar-se pelos vícios, defeitos e qualidade dos produtos fornecidos.

11. – Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da Contratante:

I – solicitar o fornecimento dos produtos conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante emissão de solicitação formal;

II – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor formalmente designado, observando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – receber provisória e definitivamente os produtos fornecidos, após verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações, qualidade, quantidade ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

V – comunicar à contratada, por escrito, quaisquer irregularidades verificadas na execução do contrato, fixando prazo para sua regularização, quando cabível;

VI – prestar à contratada as informações e os esclarecimentos necessários à perfeita execução do objeto contratual;

VII – atestar as notas fiscais, após a verificação da regular execução do objeto, para fins de liquidação da despesa;

VIII – efetuar o pagamento à contratada nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato;

IX – aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

X – praticar todos os atos necessários à boa execução, fiscalização e gestão do contrato, visando ao atendimento do interesse público.

12. – Local, Prazo e Condições de entrega

A contratada deverá realizar as entregas na sede da Câmara Municipal de Novaes, respeitando os quantitativos de cada pedido e sua periodicidade.

Recebido o pedido a empresa Contratada deverá realizar a entrega dos produtos em até 2 (dois) dias uteis.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

Juntamente com cada entrega a empresa contratada emitirá a nota fiscal do pedido para posterior liquidação e pagamento.

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal, mediante solicitação prévia.

Os produtos serão recebidos por servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações, podendo recusar aqueles que não atendam às condições estabelecidas.

13. – Recebimento do Objeto

O recebimento do objeto observará o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para verificação das quantidades, da integridade das embalagens, da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e das condições aparentes dos produtos.

Após a conferência e verificação da conformidade do objeto, será efetuado o recebimento definitivo pelo servidor responsável pela fiscalização da contratação.

Constatadas irregularidades, defeitos, avarias, produtos vencidos, com validade inferior à exigida ou em desacordo com as especificações, a Administração poderá recusá-los total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos, permanecendo responsável pelos vícios ocultos e demais responsabilidades previstas na legislação.

14. – Gestão do Contrato

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar a entrega, verificar a conformidade do objeto, registrar ocorrências e atestar o recebimento definitivo para fins de pagamento.

15. – Vigência



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

16. Estimativa do valor de contratação

Conforme pesquisa de preços de mercado realizada e tendo como referência os orçamentos enviados por empresas consultadas, o valor total máximo para a presente contratação está estimado em **R\$ 26.172,70 (vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais e setenta centavos)**.

17. Execução do Contrato

A execução do contrato ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante emissão de solicitação de fornecimento pelo setor competente.

A contratada deverá fornecer os produtos nas quantidades solicitadas, observando os prazos, especificações técnicas, condições de entrega e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O fornecimento deverá ocorrer durante toda a vigência contratual, garantindo a continuidade do abastecimento e a adequada execução das atividades administrativas da Câmara Municipal.

18. Pagamento

O pagamento será realizado conforme as entregas efetuadas, mediante apresentação de notas fiscais devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias após a liquidação da despesa na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

19. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento deste instrumento de contratação direta, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

20. Reajuste

Havendo prorrogação contratual que ultrapasse o período de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

Ampla – IPCA, divulgado pelo IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, contado da data do orçamento estimado da contratação, observadas as disposições legais vigentes.

21. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal.

22. Alterações Contratuais

O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa da Administração e celebração do respectivo termo aditivo, observados os limites legais.

As alterações quantitativas e qualitativas somente serão realizadas quando necessárias ao atendimento do interesse público e desde que preservado o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

23. Penalidades

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Constituem infrações administrativas, dentre outras previstas em lei:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato;

II – dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – dar causa à inexecução total do contrato;

IV – deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;

V – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

VI – apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução contratual;

VII – praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VIII – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IX – praticar ato lesivo previsto na legislação anticorrupção.



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAES - SP

Pela prática das infrações poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa moratória pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, no percentual de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, limitada a **10%** do valor da parcela inadimplida;

III – multa compensatória de até **20%** sobre o valor da obrigação inadimplida ou do contrato, conforme a gravidade da infração;

IV – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo previsto na Lei nº 14.133/2021;

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas hipóteses previstas na legislação.

Na aplicação das penalidades serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração;

II – os danos causados à Administração;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os antecedentes da contratada;

V – a vantagem obtida ou pretendida com a infração.

As multas eventualmente aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à contratada ou cobradas administrativamente ou judicialmente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A aplicação das penalidades não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração nem impede eventual rescisão contratual, quando cabível.